

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 01-2026

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

E-MAIL gerencia.sop@santamaria.rs.gov.br

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo identificar o cenário para atendimento da demanda pretendida, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações técnicas necessárias que subsidiaram a tomada de decisão e processo de Contratação.

Descrição da Necessidade: Necessidade de realização de avaliação psicológica por profissionais cadastrados para uso e porte de arma de fogo, conforme orientações da Polícia Federal.

3 – JUSTIFICATIVA

Com base na Instrução Normativa DG/PF Nº 310, de 10 de junho de 2025 que estabelece normas e procedimentos para concessão de porte de arma de fogo funcional condicionado aos Guardas Municipais, para solicitação de porte funcional é necessários laudos de aptidão psicológica e de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de avaliação psicológica têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. A prestadora de serviço deverá, de acordo com a Instrução Normativa nº 78/2014, em vigência da Polícia Federal, acrescentar um teste psicológico de inteligência, a fim de atender a avaliação do nível intelectual, conforme preconiza o art. 4º, Inciso I, alínea “b”, da Resolução CFP nº 01/2022. A Instrução Normativa nº 78/2014 define em seu artigo 5º a bateria mínima de instrumentos de avaliação psicológicas utilizadas na aferição das características de personalidade e habilidades específicas dos usuários de arma de fogo e dos vigilantes:

I – 01 teste projetivo;

II – 01 teste expressivo;

III – 01 teste de memória;

IV – 01 teste de atenção difusa e concentrada;

V – 01 entrevista semiestruturada.

Deverá ser apresentado Registro no CRPRS – Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, além de credenciamento junto à Polícia Federal.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa: As estimativas das quantidades são:

ITEM

TIPO DE SERVIÇO OU PRODUTO

DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE

1 Serviço Avaliações Psicológicas para uso e porte de arma de fogo, conforme orientações da Polícia Federal.

Quantidade (Unid.): 32 Guardas Municipais

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de Mercado: Diante da necessidade apresentada pelo Município, foi realizado o levantamento de mercado junto aos profissionais cadastrados pela Polícia Federal para analisar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda.

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de Profissional especializado em avaliação psicológica.

Neste sentido, segue indicação de profissional devidamente registrada CRPRS – Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, além de credenciamento junto à Polícia Federal.

Marieli Passetto CRP 07/16314, CNPJ 59.342.446/0001-47 **Valor: R\$ 5.760,00**

7 – ESTIMATIVA DO CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 5.760,00** (cinco mil e setecentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

Através de uma pesquisa de preço com potenciais profissionais cadastrados junto a polícia federal, se chegou no valor acima indicado para contratação de 32 (trinta e duas) avaliações psicológicas.

Percebe-se que o valor por avaliação ficou em **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) por laudo emitido;

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de Avaliação Psicológica, conforme as seguintes especificações:

- a) Realizar as avaliações dos candidatos de forma específica para porte de arma funcional da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS;
- b) Garantir a boa qualidade dos atendimentos executados, atendendo a todos os candidatos encaminhados;
- c) Manter registro no Conselho competente;

Os serviços DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS, deverão ser prestados no Município de Santa Maria/RS,

O laudo e o resultado deverão ser redigidos pela prestadora do serviço após a realização das avaliações, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, devendo ser encaminhado para o e-mail **gerencia.sop@santamaria.rs.gov.br**.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a futura contratação, assegurar a seleção da proposta apta para o Município, já que através do formato proposto, o município poderá dispor de uma profissional capacitado para realizar as avaliações psicológicas aos servidores da guarda, gerando economicidade e diminuindo a necessidade de contratações isoladas que poderiam ensejar em fracionamento de compra.

10-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais na respectiva contratação.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, tendo em vista que:

- Os requisitos legais foram preenchidos;
- A escolha dos serviços demonstrou-se a mais adequada para a solução do problema enfrentado pelo município;
- Houve a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso assumido;
- Poderão participar da prestação do serviço apenas os profissionais cadastrados junto a Polícia Federal; Conforme orçamentos em anexo;

13 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Gilson Augusto Sangoi
Gerente Setorial